

**11ª Ata**

**Data: 24/06/2009**

**Horas: 19hs30min**

**Local: Sala de Reuniões do Deter**

### **PAUTA PARA REUNIÃO – Assuntos Gerais**

- 1 – ATUALIZAÇÃO DO SITE
- 2 – DISPONIBILIZAR AS REGRAS NO SITE
- 3 – MATERIAL
- 4 – INADIMPLÊNCIA das MENSALIDADES
- 5 – ATLETAS REMANECENTES
- 6 – ATLETAS CONVIDADOS
- 7 – REUNIÃO COM TODO O GRUPO
- 8 – GOLS DO RENE
- 9 – AUXILIAR TÉCNICO
- 10 – CORNETADAS DO DKO
- 11 – SITUAÇÃO DO ATLETA E DIRIGENTE ADRIANO VIEIRA

### **FICOU ESTABELECIDO APÓS A REUNIÃO O SEGUINTE:**

Item 1 – Comentários positivos, boa repercussão, investir em propaganda junto aos atletas em geral.

Item 2 – Preparar montagem das regras, que deverão ser sucintas.

Item 3 – Adson Farias e Adriano Vieira deverão honrar o compromisso firmado no início do ano. Os dois Atletas e Dirigentes se comprometeram na presença dos demais membros da Diretoria, que efetuariam o pagamento de 50% do custo do material. Porém, devido à data de pagamento salarial não ser adequada aos mesmos, o clube no primeiro momento efetuará o pagamento e após deverá ser reembolsado.

Item 4 – Jogadores inadimplentes deverão ser jubilados, e jogadores especiais deverão ser chamados para uma conversa em particular, estipulando uma data para quitação do débito. O mesmo não sendo honrado o jogador deverá ser colocado a disposição.

Item 5 – O Atleta remanescente que estiver inadimplente e que efetivamente estiver afastado do grupo será procurado pela Diretoria, a fim de negociar seu débito.

Item 6 – Só abrirá vagas a novos atletas, a partir do momento em que o grupo estiver com um número mínimo de 17 atletas, todavia, as possíveis vagas só serão preenchidas em comum acordo.

Item 7 – Foi sugerido que a reunião acontecesse no mínimo uma vez a cada dois meses, ou conforme a necessidade.

Item 8 – Não há necessidade em valorizar tanto assim o assunto, procurar o atleta para conversar.

Item 9 – Todo o Jogo deverá ter a presença de pelo menos um representante da Comissão Técnica, a fim de colocar o time em campo, evitando assim problemas desagradáveis.

Item 10 – O Atleta e Dirigente André Luiz , não poderá efetuar comentários em sua coluna, após os jogos, quando o mesmo não estiver presente nos jogos.

**OBS.:** O Atleta e Dirigente do Departamento Financeiro, Leandro Vinicius da Cunha, fez uso da palavra no intuito de discutir uma situação pendente, a qual foi a doação, empréstimo ou algo similar pelo então 2º Tesoureiro Adriano Vieira, ao atleta e também Dirigente Adson Farias a quantia de R\$ 30,00. Após uma pequena discussão, chegou-se a uma votação onde ficou decidido que os mesmo deveriam repor 50% do valor adquirido, ficando a outra parte como ajuda de custo com combustível.

Outro assunto também levantado foi quanto à ajuda de custo (gasolina) aos atletas.

Fica Estabelecido que: Quando o caixa estiver com saldo abaixo de R\$ 150,00 a ajuda não será repassada. Bem como, os veículos que efetivamente forem colocados a disposição, deverão levar e trazer os jogadores até o ponto pré determinado.

Item 11 – O Atleta e Dirigente Adriano Vieira encaminhou memorando interno solicitando seu desligamento da Diretoria do Clube, alegando problemas particulares.

Não havendo mais nada a discutir, demos por encerrado essa reunião.

Florianópolis, 24 de junho de 2009.

Assinam a presente ata:

Luiz Carlos Pacheco

Thyago Cardoso Pacheco

Adson Farias

Adriano Vieira

Leandro Vinicius da Cunha

André Luiz Franklin Visalli